



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2008, de 14 de julho de 2008

Altera alíquota do Anexo I da tabela de ISSQN da Lei Complementar nº 007/2003.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterada alíquota do Anexo I da lei complementar nº 007/2003 passando a vigorar com a seguinte redação :

ITEM	SUB-ITEM	descrição	alíquota
10	01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	2%

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2008.


Pedro Mezzomo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazzon
Assessor de Planejamento